

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.897, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a medida cautelar constante no ANEXO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: BIOCARDIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E CORRELATOS LTDA - CNPJ: 59.341.289/0001-55
Produto - (Lote): ENXERTO MONOCUSPIDE PORCINO(LOTES A PARTIR DE 10/06/2016);ENXERTO TUBULAR DE PERICARDIO BOVINO CORRUGADO(LOTES A PARTIR DE 10/06/2016);ENXERTO TUBULAR DE PERICARDIO BOVINO CORRUGADO(LOTES A PARTIR DE 10/06/2016);ENXERTO TUBULAR DE PERICARDIO BOVINO CORRUGADO(LOTES A PARTIR DE 10/06/2016);ENXERTO TUBULAR VALVULADO DE PERICARDIO BOVINO CORRUGADO(LOTES A PARTIR DE 10/06/2016);ENXERTO TUBULAR VALVULADO DE PERICARDIO BOVINO CORRUGADO(LOTES A PARTIR DE 10/06/2016);ENXERTO TUBULAR VALVULADO DE PERICARDIO BOVINO CORRUGADO(LOTES A PARTIR DE 10/06/2016);ENXERTO TUBULAR VALVULADO DE PERICARDIO BOVINO CORRUGADO(LOTES A PARTIR DE 10/06/2016);ENXERTO TUBULAR VALVULADO DE PERICARDIO BOVINO CORRUGADO(LOTES A PARTIR DE 10/06/2016);ENXERTO TUBULAR VALVULADO DE PERICARDIO BOVINO CORRUGADO(LOTES A PARTIR DE 10/06/2016);MEMBRANA DE PERICARDIO BOVINO(LOTES A PARTIR DE 10/06/2016);PROTESE BIOLOGICA DE PERICARDIO BOVINO(LOTES A PARTIR DE 10/06/2016);PROTESE BIOLOGICA DE PERICARDIO BOVINO(LOTES A PARTIR DE 10/06/2016);PROTESE BIOLOGICA PORCINA(LOTES A PARTIR DE 10/06/2016);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 0710453/20-7
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando a inspeção sanitária realizada na empresa Biocárdio Indústria e Comércio de Produtos Médicos Ltda., em 20 a 24/08/2018, durante a qual ficou comprovada a fabricação de produtos para saúde de classe de risco IV em desacordo com os seguintes itens da RDC n. 16/2013: 2.2.6; 2.3.2; 2.4.1; 2.4.2; 2.5.2; 3.1.1; 3.1.3; 3.1.4; 4.1.3.; 4.1.4.; 4.1.5.; 4.1.6.; 4.1.7.; 4.1.8.; 4.1.9.; 4.1.10.; 4.1.11.; 5.1.1.; 5.1.1.2.; 5.1.2.; 5.1.3.; 5.2.2.3.; 5.1.5.; 5.1.5.1.; 5.4.1.; 5.4.2.; 5.5.3.; 6.1.1.; 6.1.3.; 6.1.4.; 6.2.1.; 6.5.3.; 7.3.2; 9.2., com fundamento no inciso XIV e XV da Lei n. 9.782/99.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.898, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: QLIMPA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME - CNPJ: 08.438.124/0001-65
Produto - (Lote): ÁLCOOL GEL ANTISSEPTICO LÍRIO DO CAMPO - HIGIENIZADOR DE MÃOS - 5 L(Todos);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 3279498/20-3
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso, Recolhimento
Motivação: Considerando a comercialização do produto sem registro infringindo o art 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.
2. Empresa: WNF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP - CNPJ: 03.867.312/0001-95
Produto - (Lote): WNF IMUNO AROMATHERAPY HIGIENIZADOR(Todos);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 3281398/20-8
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerado que o produto classifica-se como Grau 2/risco 2 e foi indevidamente notificado nesta Agência e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.899, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: ECCOS COSMÉTICOS ECOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 13.213.164/0001-49
Produto - (Lote): RELIVE SKIN ECCOS COSMÉTICOS ECOLÓGICOS (Todos);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 3188436/20-9
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso, Recolhimento
Motivação: Considerando a comercialização do produto sem registro infringindo o art 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.
2. Empresa: IMPERATRIZ INDUSTRIA & COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS LTDA - ME - CNPJ: 23.258.406/0001-74
Produto - (Lote): ÁLCOOL GEL 70% AMEY (1293);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 3234362/20-1
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Suspensão - Comercialização, Distribuição, Propaganda, Uso
Motivação: Considerado o resultado insatisfatório no ensaio de ROTULAGEM comprovado no Laudo de Análise Fiscal Definitivo 322.1P.0/2020, emitido pelo LACEN/DF e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.
3. Empresa: AGISTERELI COMERCIAL EIRELI-EPP - CNPJ: 16.938.202/0001-19
Produto - (Lote): ÁLCOOL XAVANTE BACTERICIDA (Todos);
Tipo de Produto: Saneantes
Expediente nº: 3186139/20-3
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso, Recolhimento

Motivação: Considerando a comercialização do produto sem registro infringindo o art 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

4. Empresa: ARAQUIMICA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME - CNPJ: 07.285.453/0001-50
Produto - (Lote): DINO CLORO - 5 LITROS (Todos);

Tipo de Produto: Saneantes
Expediente nº: 3183662/20-3

Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso, Recolhimento

Motivação: Considerando a comercialização do produto sem registro infringindo o art 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

5. Empresa: FIOFORTY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 04.861.946/0001-01

Produto - (Lote): ÁLCOOL EM GEL 70% NANOVI (Todos);

Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 3252662/20-8

Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso, Recolhimento

Motivação: Considerando a comercialização do produto sem registro infringindo o art 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução-RE nº 3.260, de 26 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 165, de 27 de agosto de 2020, Seção 1, pag. 164, referente à medida preventiva nº 5 do Anexo,

Onde se lê:
"Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso, Recolhimento"

Leia-se:
"Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso, Recolhimento"

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.901, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

MAKIBELLA PHARMA LTDA / 37.737.714/0003-59
25351.940722/2020-00 / 7748909
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3087053204

DROGARIA E PERFUMARIA SOMA-EIRELI-EPP / 29.120.538/0001-11
25351.862134/2020-10 / 7748988
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2861326201

DROGARIA CASTEGLIONE LTDA / 37.652.618/0001-46
25351.940720/2020-11 / 7748897
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3087049206

B. S. B. GONCALVES & GONCALVES LTDA / 11.674.359/0001-60
25351.940729/2020-13 / 7748974
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3087067204

DROGARIA LUMA EIRELI / 34.185.901/0001-17
25351.940727/2020-24 / 7748957
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3087063201

JUREMA DE FATIMA BENEDITO DROGARIA - ME / 08.685.333/0001-03
25351.940725/2020-35 / 7748930
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3087059203

ALVES MIRANDA & CIA LTDA / 32.068.195/0001-06
25351.877918/2020-42 / 7748991
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2905668203

DROGARIA PRECINHO BAIXO LTDA / 37.843.416/0001-81
25351.940723/2020-46 / 7748912
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3087055201

REDE DE DISTRIBUICAO ZEFERINO LTDA / 67.228.536/0017-05
25351.940728/2020-79 / 7748961
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3087065208

M & J FARMACIA E CONVENIENCIA LTDA / 37.498.828/0001-21
25351.940726/2020-80 / 7748943
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3087061205

SANDRA COSTA FERNANDEZ / 38.084.396/0001-75
25351.940724/2020-91 / 7748926
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3087057207

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.902, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

Drogaria F. J. Correa Ltda / 15.087.838/0001-31
25351.696745/2015-04 / 7423418
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2715352205

SOUSA OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI ME / 24.302.280/0001-50

